

ESTUDANTES INDÍGENAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO SUPERIOR EM MATO GROSSO DO SUL

Viviane Scalon Fachin¹

Resumo: Neste estudo apresentamos e destacamos a operacionalização de duas Políticas Públicas para os indígenas que buscam ingressar no Ensino Superior Público Estadual, executadas no estado de Mato Grosso do Sul. O *locus* das políticas em foco, no campo macro será a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o de discussão será a Unidade Universitária de Amambai (UEMS) e para tanto são apresentados dados dos alunos cotistas indígenas relacionando-os com os dados do Programa Vale Universidade Indígena, política pública colocada em prática pelo estado de Mato Grosso do Sul que visa promover a permanência e a inserção na vida profissional dos alunos beneficiários por meio de concessão de uma bolsa auxílio em cumprimento ao estágio em órgãos públicos, de acordo com suas áreas de formação. O objetivo principal é discutir os nexos e reflexos da política de acesso aos indígenas, por meio de cota em vestibular e/ou Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), adotada pela UEMS desde 2003 e o Programa Vale Universidade Indígena, em vigor desde 2005 como Programa e após 2009 como lei.

Palavras-chave: Diversidade. Oportunidade. Formação.

INDIGENOUS STUDENTS AND PUBLIC POLICIES FOR HIGHER EDUCATION IN MATO GROSSO DO SUL

Abstract: In this study we present and highlight the operationalization of two Public Policies for indigenous people who seek to enter State Public Higher Education, carried out in the state of Mato Grosso do Sul. The policy locus in focus in the macro field will be the State University of Mato Grosso do South and the discussion will be the University Unit of Amambai (UEMS) and for this, data from the indigenous quota holders are presented, relating them to data from the Vale Universidade Indígena Program, a public policy implemented by the state of Mato Grosso do Sul, which aims to promote Permanence and the insertion in the professional life of the beneficiary students by means of granting of a grant aid in fulfillment to the stage in public organs, according to their areas of formation. The main objective is to discuss the links and reflexes of the policy of access to indigenous people, through a quota in the university entrance examination and / or National High School Examination (ENEM), adopted by UEMS since 2003 and the Vale Indigenous University Program, in force since 2005 as Program and after 2009 as law.

Keywords: Diversity. Opportunity. Formation.

¹ Doutora em História, docente dos cursos de graduação em História e Ciências Sociais e de pós-graduação stricto sensu no Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória e Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Endereço eletrônico: sfviviane@uems.br

1. Introdução

Os dados e reflexões aqui presentes foram ampliados a partir do trabalho apresentado no II Congreso Internacional Los Pueblos Indígenas de América Latina. Siglos XIX-XXI. Avances, perspectivas y retos. Santa Rosa (La Pampa) Argentina – 20 a 24 de septiembre de 2016, cuyos datos compuseram a publicação Ensino superior e povos indígenas em Mato Grosso do Sul: acesso por cotas e políticas de permanência na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (2016, p.276-291).

Para esse estudo acrescentamos dados, percepções e/ou reflexões de estudantes indígenas cotistas e beneficiários do Programa Vale Universidade Indígena (PVUI) que cursam História e Ciências Sociais, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Amambai.

Reconhecendo ora avanços, ora recuos no ingresso e formação dos estudantes indígenas no Ensino Superior em Mato Grosso do Sul, destacamos o papel desempenhado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na forma de acesso, via sistema de cotas e o Programa Vale Universidade Indígena², uma política pública estadual, executada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, voltada a garantir a permanência dos estudantes indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, especificamente.

Políticas públicas pela ótica de Bucci são “[...] programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (2006, p. 241). Por essa perspectiva propomos analisar e, na medida do possível³, avaliar duas políticas públicas que visam à inserção de indígenas na Educação Superior em Mato Grosso do Sul, pensando-as como “[...] metas coletivas conscientes e, como tais, um problema de direito público, em sentido lato” (Bucci, 2006, p. 241).

O cenário sócio político em que essas políticas foram propostas e aprovadas são fundamentais para entendermos o alcance e o papel que a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul exerce na formação em Ensino Superior, principalmente no interior do estado de Mato Grosso do Sul, frente ao quantitativo da população indígena, cujos estudantes são o objeto dessa pesquisa.

² Denominação atual do Programa executado de pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul (SEDHAST/MS).

³ Atentando para as temporalidades e dados registrados nos órgãos em estudo.

Nesse intuito explicitamos o que levou a Universidade e o estado de Mato Grosso do Sul (MS), a propor e executar duas políticas públicas específicas para a comunidade indígena, considerando que essa população, de acordo com dados do IBGE/2010, representa 8,6%, da população geral do estado de Mato Grosso do Sul e se constitui na segunda maior do Brasil, somando entre as etnias Atikum, Guarani Nhandeva, Kaiowá, Guató, Kadiwéu, Kamba, Kinikinau, Ofaíé e Terena, 77.025 pessoas.

Segundo dados do IBGE/2010, constatamos que no Brasil a população indígena cresceu 1,1% e, em Mato Grosso do Sul, o crescimento foi de 3,4% na área rural e de 2,2% na área urbana. Essa estimativa demonstra que houve um aumento de 42% entre a população indígena no estado, o que pode ser atribuído ao avanço nas políticas públicas direcionadas aos povos indígenas. Dessas comunidades, um percentual de 55,46% se identifica como Kaiowá e Guarani e vivem na porção meridional do estado de Mato Grosso do Sul, distribuídas em 40.282 pessoas na área rural e 2.419 pessoas na área urbana, somando 42.701 pessoas.

A população Kaiowá e Guarani tem uma grande concentração na área geográfica onde se localiza a Unidade Universitária de Amambai, uma unidade de ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Instituição de Ensino Superior (IES) foco do nosso estudo.

Vieira aponta que em Mato Grosso do Sul,

[...] os Kaiowá e Guarani encontram-se distribuídos em oito reservas históricas e outras áreas retomadas a partir dos anos 1980, totalizando 22 Terras Indígenas. Desse grupo merece destaque, na região de Mato Grosso do Sul as Terras Indígenas de Dourados, Amambai e Caarapó que juntas atingem a maior densidade demográfica por hectares (2016, p.60).

A proposta de criar uma Universidade Estadual para Mato Grosso do Sul data da primeira Constituição do Estado (1979)⁴, no campo em que organizava o sistema de ensino⁵, mas segundo Faria (2013, p. 111) aquele não foi o momento propício para sua instalação pois ainda era prioritário atender às demandas da Educação Básica, afetas à esfera estadual.

Após dez anos, em 1989, a nova Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul reafirmava a criação da Universidade Estadual⁶, mas somente em 1993 o governador do estado sancionou a Lei n.º 1.461, publicada no Diário Oficial n.º 3.961, de 21 de dezembro de 1993 que autorizava o Poder Executivo a instalar e implantar a Universidade Estadual de

⁴ Mato Grosso do Sul foi criado em outubro de 1977 e instalado em janeiro de 1979.

⁵ Título V, disposições gerais e transitórias, artigo 190: Fica criada a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Dourados.

⁶ Artigo n.º 48 “Fica criada a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Dourados, cuja instalação e funcionamento deverão ocorrer no início do ano letivo de 1992” (Constituição Estadual/MS, 1989).

Mato Grosso do Sul. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul representava os anseios políticos e sociais que, embora não resultassem de amplas discussões, atendia “[...] aos interesses da sociedade sul-mato-grossense, no compromisso que assumiu com a interiorização do ensino superior no estado” (FACHIN; SILVESTRE, 2016, p. 272).

A primeira reitora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (1994-1998), que por ocasião da sua criação era Secretária de Estado de Educação (1991-1993), baseou sua gestão na consolidação de uma universidade que viabilizasse condições para a formação dos professores não habilitados do estado, sem necessidade de percorrerem grandes distâncias, numa forma de “[...] vencer distâncias, democratizar o acesso ao ensino superior e fortalecer o ensino básico” (Amaral, 2002, p. 168).

No primeiro processo seletivo (1994), a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul priorizou cursos de licenciatura em 10 das 14 Unidades de Ensino, atendendo diretamente 14 municípios, Dourados, Aquidauana, Amambai, Cassilândia, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Glória de Dourados, Ivinhema, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas⁷, e indiretamente todos os circunvizinhos, atingindo dessa forma toda a população sul-mato-grossense em condições de cursar o Ensino Superior (FACHIN; SILVESTRE, 2016, p. 273). Em 2000 foi criada a Unidade de Campo Grande (AMARAL, 2002, p. 170).

Entre os anos de 1994 a 2002, a UEMS adotou o sistema de rotatividade dos cursos de licenciatura, a partir da primeira oferta que atendia ao levantamento da demanda por formação na região na qual estava instalada a Unidade de Ensino, assim a cada novo levantamento, se cessasse a necessidade de determinada formação superior, outro curso, de interesse na formação de professores, era ofertado.

A partir do processo seletivo de 2002, o sistema de rotatividade, considerado esgotado pelos Conselhos Superiores, Conselho Universitário (COUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UEMS, foi substituído, num primeiro momento pelo modelo “[...] de polos de conhecimento, agregando cursos correlatos ou da mesma área e, ainda ouvindo a comunidade educacional e acadêmica (FACHIN; SILVESTRE, 2016, p. 274).

Em meio a essas mudanças, o governo estadual de Mato Grosso do Sul, após levantamentos feitos pela Secretaria de Estado de Educação constatou a necessidade de formar professores indígenas das séries iniciais e solicitou para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a criação de um programa específico para atender a essa demanda. Os

⁷ A Unidade de Ensino de Três Lagoas foi extinta durante a formação da primeira turma de Direito, que foi absorvida pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

dados mostravam que havia um número significativo de professores não habilitados nas áreas circunvizinhas das Unidades de Ensino, onde se localizavam as Aldeias Indígenas.

Em resposta foi criado o Programa de Educação Superior Indígena⁸, de formação específica para professores indígenas que atuavam nas reservas e aldeias, com duração de quatro anos, que ofertou dois cursos de Normal Superior Indígena. Com o primeiro processo seletivo para 2002, foram atendidos na região de Aquidauana professores da etnia Terena, com 50 vagas, dos quais 33 concluíram o curso. Na sequência foram ofertadas 50 vagas na região de Amambai, para atender a etnia Kaiowá e Guarani, nessa turma formaram-se apenas 12 professores (CORDEIRO, 2008, p. 42-43).

Podemos atribuir à pequena quantidade de concluintes no curso ofertado na Unidade Universitária de Amambai à necessidade apontada pelos professores indígenas, durante a consulta, de formar não apenas para as séries iniciais, mas sim ampliar o Programa para diversas licenciaturas visto que havia na época o oferecimento de um programa de nível médio nos moldes de magistério⁹ para a comunidade indígena, sendo ministrado em parceria pela SED/MS. Mesmo assim a oferta do curso contou com um número significativo na seleção, a evasão ocorreu durante os anos letivos.

Nesse ínterim, as Políticas de Ações Afirmativas¹⁰ chegaram às universidades brasileiras e o sistema de cotas passou a ser discutido no intuito de promover o princípio da igualdade para as minorias raciais e étnicas entre as quais se inserem os indígenas sul-mato-grossenses, uma população significativa em Mato Grosso do Sul.

Na vanguarda desse movimento, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendendo ao dispositivo legal instituído pela Lei Estadual n.º 2.589¹¹, estabeleceu por meio da Resolução COUNI/UEMS n.º 241/2003 a reserva de 10% das vagas, em todos os cursos ofertados em processo seletivo, para estudantes indígenas¹².

⁸ Para ambas as propostas foram ouvidas as lideranças das etnias e os projetos pedagógicos foram elaborados de forma a atender as especificidades verificadas (CORDEIRO, 2008, p. 42-43).

⁹ Projeto Ára Vera criado por iniciativa do Movimento de Professores Guarani Kaiowá e suas lideranças, desde 1991 é acolhido pelo governo estadual de Mato Grosso do Sul que, em 1999, celebrou convênio com os Municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caarapó, Coronel Sapucaia, Dourados, Eldorado, Japorã, Juti, Paranhos e Tacuru e continua em execução com apoio do MEC, UCDB, UFGD, FUNAI e FUNASA. Fonte: Entrevista de Joaquim Adiala Hara para Jornal Eletrônico da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS/MS). Disponível em: <http://fetems2.org.br>

^{10c} “A justificativa mesma da ação afirmativa é que as diferenças, que são fontes de desigualdades, devem, para deixar de sê-lo, não desaparecer, o que é impossível, mas transformar-se em seu contrário, ou seja, em fonte de compensação e reparação” (GUIMARÃES, 2004, p. 208).

¹¹ Essa legislação foi regulamentada pelo Estado, ouvidas as lideranças dos movimentos indígenas e a comunidade acadêmica (CORDEIRO, 2008, p. 41).

¹² No primeiro ano de oferta, foram contabilizadas cento e sessenta e quatro vagas somando os dez por cento em todos os cursos.

Dessa forma ampliava-se a oportunidade de formação em nível superior para estudantes indígenas em um Estado que já havia implantado a modalidade Educação Escolar Indígena, apesar de dificuldades de acesso e de seletivo específico, na Educação Básica.

Segundo Joaquim Adiala Hara¹³, professor indígena Guarani Kaiowá, as escolas dessa etnia estão vinculadas às Secretarias Municipais de Educação, para atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e os atendem razoavelmente por meio da modalidade Educação Escolar Indígena. Já o atendimento para o Ensino Médio, vinculado à Secretaria de Estado de Educação só é ofertado em cinco escolas localizadas em terras indígenas, na região de maior abrangência da população de aproximadamente 45 mil pessoas, o que obriga grande parte dos estudantes indígenas do ensino médio a frequentarem escolas não indígenas, nos municípios mais próximos de suas aldeias o que dificulta o ensino via Educação Escolar Indígena. O professor afirma que

Eu confio na Escola Indígena. Posso assegurar que é impossível a população indígena de Mato Grosso do Sul viver isolada, aprendendo apenas a língua, a cultura e os conhecimentos indígenas. Por outro lado, cometeremos um etnocídio se não ensinarmos o nosso idioma e não passarmos a nossa cultura às nossas crianças. A escola indígena tem um grande desafio a enfrentar, o de integrar conhecimento indígena e não indígena à didática pedagógica considerando que as duas culturas são importantes (2015).

Em Mato Grosso do Sul, a característica mais representativa que confirma esta constatação é a presença do grande número de indígenas que, ao longo das duas últimas décadas vem buscando cursar o ensino superior, dada a visibilidade que a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul procura firmar por meio de projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão executados junto às escolas nas Aldeias.

Instituído o sistema de cotas, o Estado, via Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendeu ao acesso, mas ainda era preciso garantir ou ao menos propiciar meios para que esses estudantes permanecessem na Universidade, dadas todas as dificuldades que enfrentavam e ainda enfrentam. Pelo tácito entendimento que o Brasil é marcado pela diversidade de sua população faz-se necessário reconhecer que essas marcas não permitem, ou ao menos dificultam a inclusão, seja pelos aspectos social e econômico, seja pelo étnico, que significa visão de mundo, valores e princípios que diferem das de matriz europeia

¹³ Formado no Magistério Indígena Àra Vera, Pedagogia e Licenciatura em Matemática Intercultural Indígena.

(CORDEIRO; ZAPERLON, 2012), dominante nas discussões em sala de aula¹⁴, enquanto que a indígena e africana representam as minorias em Mato Grosso do Sul.

Pensando na oportunidade¹⁵ de ampliar o acesso dessa população ao Ensino Superior, via Políticas Públicas, apresentamos os dados obtidos pela Assessoria de Comunicação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que tomando por base o levantamento feito pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) de 2010, que apresentava o valor de R\$ 181,31 como renda per capita média dos indígenas de Mato Grosso do Sul, executou uma pesquisa no período de 19 a 25 de maio de 2016, na qual entrevistou 32 indígenas egressos dos cursos de graduação da Instituição, por meio da qual constatou a ampliação para R\$ 3.177,37 como renda média após sua formação, salientando ainda que “[...] apenas um dos indígenas está desempregado e outro trabalha fora da área de formação. Os 30 demais estão empregados nas áreas pelas quais foram qualificados na Universidade”¹⁶.

De todas as parcerias e convênios que a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul celebra com órgãos e fundações nacionais e internacionais, aqui nos interessa apresentar e avaliar a inserção dos estudantes indígenas atendidos pelo Programa Vale Universidade Indígena¹⁷ (PVUI), instituído pela Lei Estadual n.º 3.783, de 16 de novembro de 2009 e a sua relevância para os beneficiários que estudam nas Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A proposta teve por escopo dar oportunidade para que os estudantes indígenas pudessem, concomitantemente, cursar o ensino superior, disseminando os conhecimentos produzidos nas suas comunidades e, ao mesmo tempo conviver em ambientes do poder público relacionados com a sua formação. Os beneficiários, desde 2007, cumprem as doze horas semanais de estágio em vários órgãos e instituições, tais como escolas e repartições da esfera pública, tanto no interior das aldeias, quanto nas cidades.

¹⁴ Há que se considerar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, no Brasil, são construídas com base na matriz europeia, o que dificulta a apreensão e significação pelos alunos indígenas, ainda que exista a modalidade Educação Indígena em execução e o Referencial Curricular Nacional de Educação Indígena, mas apenas aplicados nas Escolas Indígenas.

¹⁵ Enquanto garantia de direito social, conforme Título VIII “Da ordem social” da Constituição Federal (1988), artigo 205 ao 214.

¹⁶ Webséries informativas EspeciaisUEMS – Indígenas da Universidade. Disponível em <http://www.uems.br/midiaciencia/indigenas-na-universidade-100616083252/>

¹⁷ O Programa iniciou por meio da promulgação do Decreto/MS n.º 11.856, de 12 de maio de 2005, que criou o Programa Bolsa Universitária para Alunos Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul visando proporcionar a esses estudantes “[...] um estágio remunerado pelo qual o acadêmico poderá aplicar os conhecimentos adquiridos no processo educativo, fortalecendo as culturas e comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul”.

Complementação da formação profissional que visa a oferecer oportunidades para a prática profissional e o enriquecimento curricular do aluno; Extensão para a formação de professor que permite aos alunos de licenciatura ou pedagogia, a prática profissional de magistério em unidades das redes estaduais e municipais ou para participação em ações de alfabetização de adultos; Ações para a comunidade que propicia aos acadêmicos indígenas das áreas de formação em saúde, educação, serviço social, psicologia, direito, pedagogia, licenciatura, engenharia e outras correlatas, a participação em atividades de prestação de serviços diretamente à comunidade indígena; Prática profissional em Projetos Especiais que promove a participação de acadêmicos indígenas em programas e projetos desenvolvidos em parceria com órgãos públicos, entidades públicas ou privadas ou organizações não-governamentais para a realização de atividades vinculadas a convênios ou a termos similares que tenham por objeto ações de interesse público (Decreto/MS n.º 11.856, 2005).

Atendendo às condições legais, os estudantes indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cotistas ou não cotistas, selecionados pelo Programa Bolsa Universitária para Alunos Indígenas passaram a receber um benefício social (bolsa) de trezentos reais¹⁸, mais um valor de quarenta e seis reais correspondentes ao transporte, durante seus estágios estão sob a supervisão¹⁹ de um servidor da instituição parceira, responsável pelo controle da frequência às aulas, que deve ser de 80%, e pelas atividades do bolsista.

O relatório anual de 2007, apresentado pela Superintendência do Programa Vale Universidade Indígena, informou que, no mês de janeiro foram selecionados cento e dezesseis estudantes, mas nem todos preencheram os requisitos na apresentação de documentos e/ou frequência às aulas, finalizando o ano com apenas oitenta e seis beneficiários em condições de permanecer no programa.

Os dados disponibilizados pela Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (2016) sobre o quantitativo de alunos cotistas indígenas abrangem o período de 2008 a 2017, o que nos impede de relacionar o período entre os anos de 2005, 2006 e 2007 com o Programa Bolsa Universitária para Alunos Indígenas. Essa escassez de registros também foi apontada por Cordeiro; Zaperlon (2012) e dificulta a referência sobre cotistas indígenas no período inicial da adoção do regime de cotas pela instituição.

Quadro 01 – Estudantes cotistas indígenas e beneficiários do PVUI

¹⁸ Esse valor correspondia, à época, ao salário mínimo do trabalhador brasileiro. Previsto na Constituição Federal brasileira de 1988, Título II, Capítulo II, no artigo 7º que o estabelece como garantidor dos direitos fundamentais do trabalhador, atendendo às “[...] suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”(1988: 20).

¹⁹ Minha condição de supervisora dos beneficiários do PVUI, desde sua criação, me propiciou acesso aos dados e aos estudantes beneficiários de Amambai, além de um amplo conhecimento sobre a sua operacionalização.

ANO	COTISTAS INDÍGENAS MATRICULADOS	BENEFICIÁRIOS DO PVUÍ	CONCLUINTES
2008	91	53	18
2009	75	108	18
2010	112	108	26
2011	131	120	17
2012	128	120	12
2013	71	102	22
2014	74	82	26
2015	95	51	21
2016	120	58	02
TOTAL	897	802	162

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico/UEMS; Planilha de Selecionados pelo Programa Vale Universidade Indígena/PVUÍ/SEDHAST/MS. Elaboração própria.

Há que se considerar, ao analisar o quadro 01 que os dados das Planilhas disponibilizadas pela Superintendência do Programa Vale Universidade Indígena apresentam o número total de beneficiários, ano a ano, e não de ingressantes ano a ano, o que inviabiliza constatar se em todos os anos o número de cotistas pode ser atendido, pois somente no ano de 2011 tivemos conhecimento do número de vagas disponibilizadas (140), o que nos leva a supor que em todos os anos restaram vagas ociosas. O que sabemos, pela participação como entrevistadora dos selecionados, é que as vagas do PVUI nunca foram completadas pelos estudantes.

Importante ressaltar que entre os anos 2008 e 2009, oitenta e quatro alunos cotistas indígenas se matricularam em cursos de licenciatura, cinquenta e dois no ano de 2008 e trinta e dois em 2009 e oitenta e dois em bacharelados²⁰, quarenta e três em 2008 e trinta e nove em 2009, o que denota que o interesse dos jovens indígenas, no período, estava dividido entre as várias graduações oferecidas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. O maior índice de aprovação dos alunos cotistas indígenas foi nas licenciaturas, apresentando o seguinte resultado: treze em 2008 e dez em 2009. Entre os demais graduados constatamos em 2008 a conclusão de dois em administração, um em enfermagem, um em sistemas de

²⁰ Bacharelados são cursos de Ensino Superior que conferem “[...] ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica ou profissional”. Fonte: www.mec.gov.br

informação e um em agronomia. Em 2009 se formaram quatro alunos cotistas indígenas em engenharia florestal, um em enfermagem, um em direito e um em turismo (FACHIN; SILVESTRE, 2016, p.279).

Por intermédio de informações do relatório do PVUI, foi possível constatar que entre os anos de 2007 e 2008, onze municípios tiveram estudantes indígenas beneficiários e em 2009 esse número aumentou para dezesseis, “[...] destacando que nos registros constam os municípios onde residem os alunos beneficiários e não nos quais estão sediadas as Unidades Universitárias/UEMS (Idem, p.280).

Em 2010, o Programa Vale Universidade Indígena, instituído pela Lei nº 3.783, de 16 de Novembro de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009, passa a ser implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e,

[...] tem como objetivo dar oportunidade ao estudante universitário indígena da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mediante a concessão de benefício social, para aprimorar a sua formação profissional com a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, contribuindo para o reflexo do processo educativo no fortalecimento das culturas e comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul (2009).

A Lei n.º 3.783/2009 determina no artigo 7º que “[...] os valores dos benefícios de que tratam os arts. 2º e 3º serão fixados e reajustados por ato do Governador, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Estado”. Embora passados mais de quatro anos, o Decreto n.º 12.896/2009 firmou o mesmo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, mais R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para deslocamento de suas moradias até os locais designados para o desenvolvimento de suas atividades. Importante ressaltar que no ano de 2009 esse valor já não correspondia ao salário mínimo vigente que era de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o que diminuiu o poder aquisitivo dos estudantes indígenas.

Em 2015, após estudos sobre a eficiência do Programa, dos quais os beneficiários participaram ativamente, as bolsas foram reajustadas para o valor de R\$ 602,42 (seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mais 10% sobre o valor do salário mínimo a título de auxílio deslocamento.

As condições para ingresso e permanência dos beneficiários foram assim estabelecidas: comprovação de pertencer à etnia indígena, por meio da apresentação do registro de nascimento indígena e possuir Carteira de Identidade expedida pela Fundação

Nacional do Índio (FUNAI)²¹; ter renda familiar de até 03 (três) salários mínimos; ser aluno matriculado em curso da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; não possuir outro curso de bacharelado ou licenciatura; ter residência fixa no Estado há mais de dois anos; comprovação mensal de 80% de frequências às aulas; não receber outro benefício que tenha a mesma finalidade; não ter registro de reprovação no ato da inscrição e convocação pelo programa e não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado no programa²².

O Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPE/UEMS, n.º 867/2008) determina que os alunos só serão desligados dos cursos após sete anos de ingresso e se cumprirem os requisitos para renovarem a matrícula a cada ano, poderão contar com esse tempo antes de jubilar²³, o que nos leva a concluir que os estudantes cotistas matriculados em 2011 poderão concluir seus cursos até o ano de 2017.

Em 2011, as informações acerca do Programa Vale Universidade Indígena, contidas no Diagnóstico inicial do PVUI (2015), mostraram que das cento e quarenta vagas disponibilizadas apenas cento e vinte foram preenchidas, dado que permitiu que estabelecêssemos um comparativo entre o número de estudantes cotistas indígenas matriculados e os beneficiários do Programa. Mesmo que parcialmente, verificamos uma equivalência que nos levou a duas hipóteses: a primeira é que tenha havido uma maior visibilidade e credibilidade no Programa pela comunidade indígena, e a segunda de que os candidatos estavam mais atentos às normas para credenciamento e cumprimento dos requisitos para inscrição e ingresso, o que na maioria das vezes é bastante limitador visto que é um processo bastante burocrático e que requer a juntada de documentos e declarações, muitas das quais precisam ser conseguidas com os demais familiares dos candidatos.

A análise dos quantitativos aqui apresentados, tanto no quadro 01, como na discussão ao longo do texto nos permitem inferir que a instituição da reserva de cotas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul tem ampliado o acesso dos estudantes indígenas de Mato Grosso do Sul ao Ensino Superior, e que o Programa Vale Universidade Indígena, por meio de recurso pecuniário, embora limitado, tem melhorado as condições de permanência desses estudantes na Universidade, condição corroborada pelos estudantes como registramos na seção 1.

²¹ Essa exigência foi alterada em Resoluções posteriores.

²² Em 2015 essa condição foi alterada, passando a ser permitida a inserção de quantos membros da família fossem habilitados.

²³ Ato de desligamento de aluno do Ensino Superior, das Instituições Públicas Brasileiras, por ter ultrapassado o prazo máximo permitido para a conclusão e/ou integralização do curso.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul informou que, em 2015, o quantitativo de vagas ofertadas pelo Programa Vale Universidade Indígena subiu para duzentas vagas, das quais apenas cinquenta e uma estavam ocupadas no período que antecedeu a publicação do Edital, em abril de 2016, assim os cinquenta e oito estudantes habilitados em 2016 não completaram o número de vagas existentes. Em março de 2017, o cronograma do Programa foi divulgado e as inscrições iniciaram em 24 de abril e encerraram em 08 de maio²⁴, e as noventa e uma vagas ociosas foram ofertadas em 2017.

2. A inserção de estudantes indígenas no Ensino Superior na Unidade Universitária de Amambai

Como o Programa Vale Universidade Indígena beneficia o estudante por todo o tempo de sua graduação, desde que continue a atender todos os pré-requisitos legais estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de dezembro de 2009 e, considerando que a oferta de vagas só foi divulgada a partir de 2011, houve certa dificuldade em estabelecer as comparações, ano a ano, entre os que ingressaram no Programa, se matricularam na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e aqueles que colaram grau.

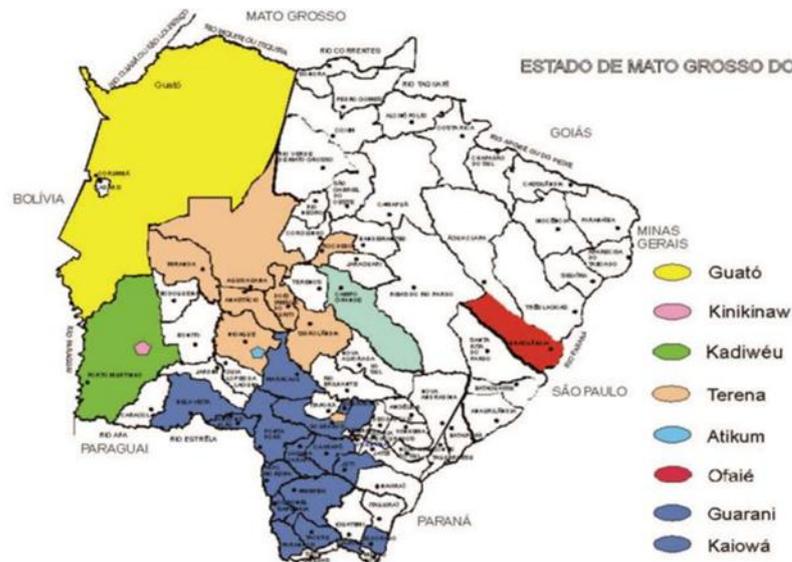
Para uma melhor análise dos nexos e reflexos das duas políticas públicas aqui expostas, nos propusemos a analisar dados, em um estudo específico dessas duas políticas públicas, num *locus* micro e de maior acesso, propiciado pela minha atuação como supervisora do Programa Vale Universidade Indígena, desde a sua implantação, e de professora dos dois cursos de licenciatura ofertados, desde 2003, na Unidade Universitária de Amambai, o que possibilita o contato direto com um número expressivo desses alunos.

Esse contato cotidiano com os estudantes indígenas permite uma avaliação da eficiência dessas políticas públicas no desempenho de cada um, desde o primeiro até o último ano de estudos. É feito um acompanhamento direto de suas atividades acadêmicas e, facilitado pelas suas presenças por doze horas semanais na Unidade Universitária, tem sido possível detectar e sanar, por meio de oferecimento de projetos de extensão e ensino, as dificuldades que apresentam na condução de seus estudos. Os espaços que ocupam durante seus estágios são a sala de multimeios e de leitura da biblioteca da Unidade, com acesso a estações de estudo equipados com computadores conectados à internet.

²⁴ Fonte: www.sedhast.ms.gov.br.

Ressaltamos que o município de Amambai possui uma numerosa população indígena e faz divisa com mais três municípios que também contam com reservas e aldeias com população numerosa, o que facilita o acesso desses estudantes até a Unidade Universitária de Amambai. Desde a implantação da Unidade recebemos estudantes dos municípios circunvizinhos, transportados por meio de ônibus disponibilizados pelas Prefeituras desses locais.

Figura 01: Distribuição geográfica dos povos originários em Mato Grosso do Sul



Fonte: Atlas geográfico de Mato Grosso do Sul – 2005.

Como fica demonstrado na figura 01, o espaço geográfico em que os Kaiowás e Guarani habitam está localizado na porção sul do estado, distribuindo-se principalmente ao longo da bacia hidrográfica do Rio Paraná que banha os municípios de Dourados, Amambai, Caarapó, Juti, Antônio João, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Ponta Porã, Rio Brillhante, Maracaju, Sete Quedas, Eldorado, Iguatemi, Japorã, Bela Vista e Paranhos.

Entre esses municípios, Amambai é o que concentra a maior população de indígenas Kaiowá e Guarani, são 7.225 pessoas, o que representa 20% de uma população de 38.030 habitantes, segundo estimativa do IBGE/2016. É uma população bastante significativa e que vem crescendo numa proporção de 33% nos últimos dez anos, segundo a mesma fonte. Além dos indígenas que habitam as reservas e Aldeias do município, há que se considerar a população urbana e a das cidades circunvizinhas que também concentram grande número de indígenas.

Destacamos Coronel Sapucaia com 22,3%, Paranhos com 35,7% e Tacuru com 35,6%, sendo que as duas últimas apresentam maior percentual que Amambai, visto que possuem populações não indígenas em menor número. São números expressivos, ainda mais reconhecendo que grande parte dessa população é constituída por jovens, que ocupam as áreas demarcadas próximas às cidades e convivem diariamente com a população não índia, levando-os, dessa forma, a buscarem o caminho do Ensino Superior tendo “[...] como provável explicação a necessidade destes na formação de lideranças com aquisição de conhecimentos fundamentais, que possam ser utilizados na defesa dos direitos indígenas [...]” (CORDEIRO, 2008, p. 41).

Essa situação geográfica, aliada aos vários Projetos de Extensão²⁵ e de Ensino²⁶ que tem como público alvo as comunidades indígenas de Amambai e região, tornou possível dar visibilidade às ações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que por meio de programas, abre espaço para docentes do quadro permanente da instituição cadastrarem ações de extensão e de ensino, voltadas à capacitação e disseminação dos conhecimentos produzidos na academia para que sejam estendidos à comunidade externa, além da interna.

Assim, as políticas públicas de acesso e permanência a essa população se tornam mais visíveis e ampliam a procura pelo Ensino Superior entre os indígenas, tanto nos cursos ofertados em Amambai quanto nas demais Unidades Universitárias da Instituição, conforme ficou demonstrado no quadro 01.

Vimos, ano a ano, a ampliação da procura pelas vagas entre os candidatos a estudantes indígenas e constatamos que há aumento, tanto em seu ingresso quanto na conclusão dos cursos. Os cursos oferecidos na Unidade Universitária de Amambai, desde a finalização do sistema de rotatividade, são de licenciatura em História (2003) e Ciências Sociais (2008) que formam, prioritariamente, professores para a Educação Básica. Entre os egressos dos dois cursos, muitos foram aprovados em concursos públicos para a Educação Básica, tanto na esfera estadual quanto municipal e se encontram hoje ministrando aulas de História e Sociologia.

Para entender como os estudantes indígenas se percebem na Universidade e quais os impactos da experiência universitária em suas vidas, selecionamos oito estudantes, quatro

²⁵ OJAPO TAPE OGUATA HÍNA. Se faz caminho ao andar (2014). Jovens indígenas: conscientizando para a participação social (2012). PROGRAMA DE ÍNDIO: imagens como prática de ensino em Sociologia e Antropologia nas escolas indígenas (2011). A valorização da cultura indígena (2010). Fonte: <http://sigproj1.mec.gov.br>

²⁶ Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Interdisciplinar (2014-2017). Fonte: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>; www.uems.br/pibid

concluintes e quatro iniciantes para responderem por escrito, sem identificação, como avaliam a execução das duas políticas públicas focadas nesse estudo e sobre o papel da Universidade na sua formação profissional. Os estudantes indígenas se expressaram da seguinte forma:

Uma cosmovisão totalmente diferente. Apesar de que o ensino básico apresenta uma base como é lá 'fora', fora da sua aldeia, [...] é um universo diferente que obrigatoriamente os indígenas devem dominar. Isso a academia, principalmente da área humanas, traz e ajuda vivermos na interculturalidade (Entrevistado (a) 1, 14.05.2017).

Em consulta posterior, foi solicitado que esclarecessem o que entendem por cosmovisão e obtivemos a seguinte resposta “[...] é o modo de ser, as relações imutáveis que envolvem o simbolismo, espiritualidade e religiosidade própria de um grupo. No caso os povos Guarani Kaiowá tem a sua” (Idem).

Outro estudante assim se manifestou:

A troca da experiência, a comunicação é a melhor forma de promover a diversidade e valorizar as diferenças, é promover o diálogo Inter cultural; prende-se com a possibilidade de aprendermos mais sobre outras culturas e sobre outras formas de trabalhar e de ver as coisas, o que enriquece a própria organização e de lutar pelos direitos. A partir de então a experiência universitária veio contribuir para que sejamos reconhecidos como povo originário de direitos iguais, com sua diversidade, especificidade com valor e saberes do desenvolvimento das comunidades indígenas (Entrevistado(a) 2, 14.05.2017).

Concluindo seu pensamento desabafa:

O Indígena não pode ser visto como mais um ingressante na universidade, mas como pessoas estudante que traz conhecimento e saberes construído historicamente, os quais se caracterizam como cultura, cosmovisão construída com base na ancestralidade e na resposta aos desafios que a vida impôs para a sobrevivência de seu grupo social, isso motiva ao estudante Guarani e Kaiowá para ocupar o espaço dentro das universidades (Idem).

Ainda sobre a experiência de cursar um curso de graduação, um estudante assim se manifestou:

Existem grandes impactos, mas o principal é enfrentar um mundo totalmente diferente, uma visão de mundo com a qual não estamos habituados. Quase tudo nos é estranho, a rotina universitária, os horários e todo tipo de dificuldades que se potencializa no caso dos acadêmicos indígenas. Com certeza optaríamos por outro caminho, mas entendemos a necessidade de tomarmos posse do conhecimento com a finalidade de melhor fazer ouvir a nossa voz e visibilizar nossa luta (Entrevistado(a) 3, 17.05.2017).

Na sequência diz que “A maioria dos universitários não percebe ou desconhece o fato de que somos um povo com cultura diferente, língua e com um processo histórico de exclusão e violência” (Idem).

“A experiência universitária para os indígenas é importante, como por exemplo a visão que os acadêmicos indígenas formaram na aldeia entra em choque com diversas visões que se encontram no espaço universitário e que faz com que reconstrua o entorno de si próprio” (Entrevistado(a) 4, 18.05.2017), esse argumento é considerável visto que corrobora com o pensamento da maioria dos estudantes com os quais convivemos²⁷, e é importante salientar que esses jovens tem opiniões fortes tais como “Sempre falaram por mim, mas eu quero falar e sei que preciso da legitimidade que a Universidade, o conhecimento pode dar” (Entrevistado(a) 3, 17.05.2017), sabem reivindicar seus direitos de estudantes e cidadãos e mostram autonomia e liderança na condução de eventos dentro da Universidade, nos quais contam com a adesão de todos os estudantes, índios e não índios.

Em cumprimento ao que determina a legislação do Programa Vale Universidade Indígena, os estudantes cumprem horas atividades “[...] que lhes proporcionem aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais em órgãos e entidades da administração pública” (Decreto Estadual nº 12.896/2009).

Os beneficiários que estudam na Unidade Universitária de Amambai desenvolvem as ações do Programa no espaço físico da Unidade, ou em demais órgãos credenciados²⁸ junto à SEDHAST, distribuídas em doze horas semanais. No caso dos estudantes que optam por estagiar na Unidade Universitária de Amambai, a convivência com os docentes, servidores administrativos e demais discentes estagiários tem proporcionado socialização e possibilita inserção em atividades meio e fim, voltadas para as áreas para as quais estão se formando. É feito controle de frequência pelo setor administrativo e encaminhado todos os meses para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/MS. Durante o período em que cumprem atividades lhes são atribuídas tarefas, sob minha orientação, na condição de responsável pela supervisão local.

Os reflexos das duas políticas aqui expostas podem ser avaliados pelo quadro 2, no qual podemos constatar que houve crescimento do número de estudantes indígenas matriculados após a promulgação do Decreto que criou o Programa Vale Universidade

²⁷ Acompanho os estudantes indígenas em suas participações nas discussões e/ou apresentação do PVUI e em apresentações de projetos em outros locais.

²⁸ Para que os estudantes sejam estagiários em órgãos públicos é necessário que seja feito credenciamento e que as atividades executadas sejam correlatas a suas áreas de formação.

Indígena, em 2009, embora o número de egressos se mantenha estável, o que pode ser atribuído a variados fatores, tais como desistência visto a dificuldade de deslocamento²⁹ ou mesmo de acompanhamento das aulas, conforme se expressa um dos estudantes entrevistados. Acerca da estabilidade do número de egressos, carecemos de dados que permitam inferir sobre os diversos fatores que ainda os fazem abandonar os cursos, assim fazer uma discussão mais apurada será tarefa vindoura.

Quadro 2 – Cotistas indígenas matriculados nos cursos de História e Ciências Sociais

ANO	MATRÍCULADOS/UEMS	SELECIONADOS/VALE	CONCLUINTES
2008	04	00 ³⁰	02
2009	05	05	01
2010	05	06	00
2011	09	10	02
2012	03	03	02
2013	08	08	02
2014	09	05	01
2015	09	12	04
2016	14	13	03
2017	17	15	03
TOTAL	83	77	20

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico/UEMS; Planilha de Selecionados pelo Programa Vale Universidade Indígena/PVUI/SEDHAST/MS. Elaboração própria.

Na análise dos dados constantes no quadro 2, verificamos um número maior de selecionados para o Programa Vale Universidade Indígena do que de matriculados nos anos de 2010 e 2011, o que atribuímos às matrículas de cotistas em anos anteriores. É possível observar que há uma equivalência entre os estudantes matriculados e os selecionados, o número total praticamente se equipara a partir de 2009, o que nos leva a supor que o apoio financeiro proporcionado pelo Programa influenciou no ingresso e na permanência desses estudantes, pelo menos nos primeiros anos dos cursos.

Esses números, embora ainda estejam aquém do ideal, refletem a importância de continuarmos a pensar mecanismos, via políticas públicas, que propiciem mais condições para

²⁹ Os estudantes indígenas que estudam na Unidade Universitária de Amambai/UEMS são moradores de reservas e aldeias localizadas nos municípios de Amambai, Tacuru e Coronel Sapucaia e seu deslocamento é feito por transporte cedido pelas Prefeituras o que dificulta sua frequência às aulas em dias de intensas chuvas e feriados municipais em Tacuru e Coronel Sapucaia, em que esses transportes não circulam.

³⁰ Os dados disponibilizados pela SEDHAST/MS apresentam registros a partir de 2009.

que os jovens indígenas tenham acesso ao Ensino Superior e que sejam capazes de formar pessoas para todas as áreas profissionais, levando as aldeias a se tornarem autossuficientes nos serviços de Educação e Saúde, essenciais para melhorar a qualidade de vida das populações indígenas.

Quadro 3 – Cotistas indígenas não concluintes

ANO	ABANDONO DE CURSO	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
2008	01	01
2009	00	01
2010	03	03
2011	02	02
2012	00	01
2013	04	01
2014	00	01
2015	03	00
2016	00	00
TOTAL	13	10

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico/UEMS. Elaboração própria.

O quadro 3 apresenta dados da evasão dos cotistas indígenas, entre os que abandonaram os cursos e tiveram suas matrículas canceladas, há um registro de cancelamento por falecimento, os demais cancelamentos ocorreram pelo descumprimento do Regimento Geral dos cursos de graduação da UEMS³¹.

Sobre o regime de cotas nas Universidades, como uma ação afirmativa, os estudantes indígenas entrevistados avaliam “[...] entendo como uma abertura necessária para esse momento, a política de correção histórica” (Entrevistado(a) 7, 22.05.2017), ou “Antes das políticas de cotas, não teríamos oportunidade de estar na Universidade. É um direito conquistado, e não abrimos mão dele” (Entrevistado(a) 3, 17.05.2017). Alguns se manifestam dizendo que ainda há muito a ser feito e que o limite de vagas ofertado pelas cotas é pequeno frente ao contingente de jovens indígenas que poderiam ir para a Universidade, além de sugerirem que a divulgação dessa ação afirmativa deveria ser mais abrangente “[...] é uma conquista, mas ainda tem desafios a serem vencidos [...] para muitos indígenas as cotas

³¹ Resolução CEPE/UEMS n.º 867/2008. Disponível em www.uems.br

ajudou muito, esse acesso que os nossos pais não tiveram, nós conseguimos [...] estamos num espaço onde se encontram as diversidades” (Entrevistado(a) 8, 22.05.2017). Nenhum dos estudantes se manifestou contrário às cotas, embora deixem transparecer que há preconceito e uma certa desconfiança em relação a suas competências intelectuais “[...] nem sempre é bem visto dessa forma, como contribuição positiva, ainda tem aquela visão que os indígenas não tem capacidade para estar em determinados locais, pelas pessoas que não tem uma construção do conhecimento”(Entrevistado(a) 6, 18.05.2017). São desafios a superar, tanto pelas Universidades, quanto pelos estudantes, indígenas e não indígenas, visto que o regime de cotas é uma legislação posta e que está sendo cumprida.

Dos sessenta e seis estudantes cotistas indígenas matriculados, sessenta e dois obtiveram o benefício do Programa Vale Universidade Indígena e dezessete colaram grau até o ano de 2016, levando em consideração os vinte e três que evadiram, por abandono de curso ou por cancelamento de matrículas, temos um quantitativo de vinte e seis estudantes que ainda podem vir a colar grau, visto que o desligamento, por jubilearem, só ocorre após sete anos do ingresso. E ainda que extrapolem esse prazo, poderão concorrer em novo processo seletivo e virem a se formar, mesmo que não atendam mais aos requisitos para o benefício do Programa Vale Universidade Indígena.

Os estudantes indígenas beneficiários do PVUI avaliam que:

Essa política de fato tem uma repercussão na vida acadêmica dos indígenas. No meu ponto de vista é o mínimo que foi feito diante de toda a tragédia que historiografia apresenta sobre a história indígena.

De acordo a posição social que os indígenas se situam, o PVUI, está sendo um meio que auxilia financeiramente, e é de extrema importância, assim são as programas de auxílio como Redes saberes para os acadêmicos indígenas que possibilita o acesso as pesquisas relacionados a cultura (Entrevistado(a) 1, 14.05.2017).

Entendemos que o benefício social é pouco, comparado com o que seria preciso fazer para dar condições de estudo a todos os indígenas da região, mas compreendemos que esse benefício é valioso para ajudar na aquisição de materiais e até mesmo para a sobrevivência dos estudantes, considerando que o governo federal, responsável direto pela atenção aos indígenas no Brasil, nada tem feito a esse respeito.

Além do ENEM e da cota também falar do Programa Vale Universidade Indígenas que é essencial para apoiar estudantes indígenas da Universidade durante a formação universitária proporcionando a conclusão do ensino superior. Em aldeia Amambai, como a universidade é perto, muitos estudantes indígenas utilizam sua bolsa nas compras do material de estudos e até para ajudar a sua família para pagar a despesa (Entrevistado(a) 2, 14.05.2017).

Segundo a opinião de outro estudante “[...] acredito que se não fosse a bolsa PVUI de cada 10 acadêmicos eu acredito que 5 a 8 desistiriam do curso pelo fato de ser difícil encarar sem ajuda financeira” (Entrevistado(a) 5, 15.05.2017).

Por pouco que seja, é uma ajuda que “[...] contribui em estar mais tempo em ambiente escolar, com intuito de estar presente nos afazeres da Escola, percebendo como funciona uma escola, assim fica preparado antes mesmo de iniciar o estágio supervisionado” (Entrevistado(a) 6, 18.05.2017).

São opiniões expressas com base na realidade em que vivem e no reconhecimento da importância de cursarem ensino superior e assim poderem cumprir a meta indicada pelo estudante indígena ao afirmar que “minhas perspectivas são de absorver o máximo que puder do conhecimento ocidental e usar tudo que for proveitoso em defesa do meu povo” (Idem).

3. Considerações finais

Pela fala dos estudantes, concluímos que a política de cotas adotada pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul tem tido receptividade pelo Kaiowá e Guarani e vem se consolidando enquanto ação afirmativa. Constatamos que, ano a ano, o percentual de vagas reservado a essa população está sendo ocupado e cada vez mais os que ingressam no ensino superior tem conseguido se formar, passar em concursos públicos da Educação Básica e alguns tem buscado seguir a carreira acadêmica concorrendo em Programas de Mestrado³².

Assim, a política de acesso tem sido profícua e exitosa ao inserir os indígenas no Ensino Superior, mas dadas as dificuldades que sabemos que enfrentam, devido a variados fatores, entre eles o da integração e, principalmente, o financeiro, consideramos relevante a parceria do governo do estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social, no compromisso de ampliar a inserção e participação dos estudantes indígenas nas graduações oferecidas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no Programa Vale Universidade Indígena, de forma a minimizar as desigualdades presentes nessas comunidades, que permeiam nossa sociedade e que tem dificultado o seu acesso e permanência no Ensino Superior, conforme atesta um dos estudantes que se propôs responder aos questionamentos sobre essa política “Muitos indígenas estão retornando na faculdade, entrando e alguns se formando com este apoio do

³² Em 2016 tivemos a aprovação do primeiro egresso indígena, oriundo da Unidade Universitária de Amambai/UEMS no Mestrado em Antropologia ofertado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

programa, que o PVUI ajuda muitos para estudantes indígenas permanecer e continuar na sua graduação” (Entrevistado 2, 14.05.2017).

Tanto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul quanto o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, ao adotarem essas políticas públicas, ensejam ampliar as condições de acesso e sucesso. São políticas que foram instituídas visando o ingresso e apoio aos estudantes indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, propiciando-lhes ensino superior gratuito e auxílio financeiro durante sua formação universitária e em contrapartida proporciona-lhes experiência profissional por meio de atividades desenvolvidas em órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e em organizações não governamentais, de forma a facilitar sua inserção no mercado de trabalho, posteriormente a sua formação e, principalmente, assegurar condições para a conclusão do ensino superior.

O Programa Vale Universidade Indígena tem por objetivo dar oportunidade ao estudante universitário indígena da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, mediante a concessão de benefício social, para aprimorar a sua formação profissional com a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula e as atividades que são pensadas para inseri-los no convívio com profissionais das áreas em que irão se formar, buscam contribuir com o processo educativo no fortalecimento das culturas e comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul.

Ressaltamos que na Unidade Universitária de Amambai os estudantes indígenas beneficiários do PVUI têm horários flexíveis, com possibilidades de alteração dos dias de estágio de forma a propiciar-lhes condições de estudo em épocas de avaliações, sempre conscientes que sua condição primeira é a de estudante e as atividades inerentes são priorizadas de forma a garantir sua aprovação e continuidade no PVUI. Até a finalização da coleta de dados, em julho de 2017, o número de beneficiários atendidos pelo Programa era de 100 estudantes, dos quais 35 estão matriculados nos cursos de História e Ciências Sociais, na Unidade Universitária de Amambai, o que representa em um universo de 15 Unidades, o percentual de 35%.

Até o ano de 2016 foram matriculados nos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul novecentos e nove estudantes cotistas indígenas e, embora tenhamos conhecimento que muitos deles não concluem, tem suas matrículas canceladas pelas normas internas ou abandonam os cursos, acreditamos que essa política pública de acesso está longe de se esgotar, ano a ano, conseguimos maior adesão e credibilidade por parte dos jovens indígenas sul-mato-grossenses, e como a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso do

Sul que, ao longo dos anos de 2007 a 2016, tem sido significativa para os números de egressos indígenas que se graduam. Em 2017, 100 das 200 bolsas disponíveis ficaram ociosas o que nos leva a questionar o alcance da divulgação dessa política pública, em todas as reservas e aldeias indígenas do estado de Mato Grosso do Sul.

Ao concluir esse estudo acreditamos estarmos contribuindo para abrir possibilidades de novas pesquisas que levem a proposição e adoção de outras políticas públicas voltadas às comunidades indígenas em Mato Grosso do Sul.

4. Referências bibliográficas

AMARAL, M. O. *Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: a criação, a implantação e a aventura do início da caminhada 1979-1998*. Dissertação (Mestrado em Educação). São Carlos: Universidade Federal de São Carlos. 2002.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direito Administrativo e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 241.

CORDEIRO, M. J. J. A. ; Zarpelon, S. F. *Indígenas cotistas da UEMS: acesso, permanência e evasão dos primeiros ingressantes em 2004*. Rede Livre: Editora, 2012.

CORDEIRO, M. J. J. A. *Negros e Indígenas cotistas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: desempenho acadêmico do ingresso à conclusão do curso*. Tese (Doutorado em Educação) São Paulo. Pontifícia Universidade Católica. 2008.

FACHIN; SILVESTRE. V. S; C. F. Ensino superior e povos indígenas em Mato Grosso do Sul: acesso por cotas e políticas de permanência na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. In: *Mato Grosso do Sul: temáticas transversais para o desenvolvimento*. São Caros: Pedro e João Editores, 2016.

FARIA, S. C. *Processo de expansão e de interiorização da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a democratização da Educação Superior (1993-2010)*. (Tese de doutorado) Campo Grande. Universidade Católica Dom Bosco. 2013.

GUIMARÃES. Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 1999.

VIEIRA. Carlos Magno Naglis. Elementos acerca da sociodiversidade dos povos indígenas no Brasil e em MS. In: *Antropologia e História dos Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul*. Campo Grande: Editora UFMS, 2016.

Fontes:

Mato Grosso do Sul. Constituição Estadual. 1989.

_____. Decreto/MS n.º 11.856, de 12 de maio de 2005.

_____. Lei n.º 3.783, de 16 de Novembro de 2009.

_____. Decreto n.º 12.896, de 21 de dezembro de 2009.

_____. Resolução Secretaria de estado de Trabalho e Assistência Social n.º 143, de 27 de novembro de 2014.

_____. Resolução Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, n.º 37, de 30 de março de 2017.

_____. Diagnóstico inicial do Programa Vale Universidade Indígena. 2015.

_____. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em www.uems.br. Acesso em: 26.06.2016.